DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Concursos Públicos / Processos Seletivos	9
Gabarito	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.orindiuva.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário: www.orindiuva.dioe.com.br

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.orindiuva.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Orindiúva
Data: 2016.02.15 09:08:07 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.337, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza aquisição de terreno urbano, estabelece forma de pagamento e dá outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Executivo fica autorizado a adquirir, mediante compra e venda, um imóvel urbano localizado na cidade de Orindiúva, bairro Residencial Morada do Sol, lote 01, quadra C, matrícula nº 13.814, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Paulo de Faria, de propriedade da Empresa EMPREENDIMENTO MORADA DO SOL ORINDIUVA SPE LTDA, CNPJ n. 22.419.326/0001-90, necessário à construção da nova Rodoviária Municipal, imóvel este registrado na matrícula nº 13.814, do Cartório de Registro de Imóveis de Paulo de Faria.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica autorizado a dispensa de licitação, nos termos do art.24, X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por motivos de localização, uma vez que o imóvel adquirido será usado na construção da nova Rodoviária municipal.

Art. 3º - A aquisição do referido imóvel poderá ser concretizada pelo preço de até R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), a ser pago de forma parcelada no exercício de 2016.

Art. 4º - O Chefe do Executivo fica autorizado a realizar confissão de dívida e a assinar as notas promissórias, com datas e valores predeterminados.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária 4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 11 de fevereiro de 2016.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: 9TVXJC7Q

Decretos

DECRETO Nº 1.463, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 234 - 10.301.0120.1048.0000 Reforma e Ampliacao do CAPS..... 50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 201 - 15.452.0181.1012.0000 Obras em Ruas e Avenidas - Guias, Sarjetas e Passeios Publicos 36.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 148 - 10.301.0120.1048.0000 Reforma e Ampliacao do CAPS..... -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 202 - 15.452.0181.1013.0000 Construção de Galerias Pluviais..... -10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 208 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... -26.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 02 de fevereiro de 2016.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: STHQ6HE6

DECRETO Nº 1.464, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 1.336, de 11 de fevereiro de 2016,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.385.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependencia

Ficha: 015 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 025 - 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade..... 80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020400 Educação

Ficha: 037 - 12.306.0142.2008.0000 Distribuicao da Merenda Escolar..... 80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 081 - 12.365.0142.2015.0000 Alimentação Escolar - Creche..... 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 047 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 086 - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 070 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... 80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 072 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... 80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020500 Administração

Ficha: 117 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 40.000,00

4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 128 - 08.244.0106.2025.0000 Manutencao dos Servicos de Assist. Social..... 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 154 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 300.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 234 - 10.301.0120.1048.0000 Reforma e Ampliacao do CAPS..... 130.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020800 Transporte

Ficha: 188 - 26.782.0260.2035.0000 Operacão e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal 80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 200 - 15.452.0180.1011.0000 Pavimentação e Recapeamento Asfaltico..... 50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Ficha: 201 - 15.452.0181.1012.0000 Obras em Ruas e Avenidas - Guias, Sarjetas e Passeios Publicos 30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 205 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 211 - 15.752.0181.1014.0000 Extensão de Rede de Energia Eletrica..... 15.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 214 - 15.752.0181.2055.0000 Manuatenção dos Serv. de Iluminação Publica..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 195 - 15.451.0205.1018.0000 Construção de Barracão de Reciclagem..... 160.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 875.000,00

Anulação:

Local: 010100 Camara Municipal

Ficha: 009 - 01.031.0011.2002.0000 Manutenção da Secretaria da Camara..... -7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependencia

Ficha: 015 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências..... -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020400 Educação

Ficha: 048 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 075 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020500 Administração

Ficha: 106 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... -4.000,00

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

Ficha: 121 - 04.122.0046.2051.0000 Manutenção do Banco do Povo Paulista..... -10.000,00

4.5.90.64.00 AQUISIÇÃO TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZAD

Ficha: 122 - 04.122.0290.2022.0000 Amortização de Divida..... -30.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 153 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... -4.000,00

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

Ficha: 155 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... -120.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 163 - 10.301.0120.2050.0000 Manutençao do PSF. ..... -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 164 - 10.301.0120.2050.0000 Manutençao do PSF. ..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 177 - 10.301.0124.2030.0000 Manutenção da Saude da Familia..... -200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020800 Transporte

Ficha: 190 - 26.782.0260.2035.0000 Operacão e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal -30.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 11 de fevereiro de 2016.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: +KGZLBSH

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

DECRETO Nº 1.460, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 241.701,00 (duzentos e quarenta e um mil e setecentos e um reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020400 Educação

Ficha: 232 - 12.365.0160.1039.0000 Reforma e Ampliação da Creche Municipal..... 36.010,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 233 - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... 1.691,00

3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 179 - 10.302.0130.2031.0000 Manut MAC - Media e Alta Complexidade..... 35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 184 - 10.304.0135.2033.0000 Manutençaõ da Vigilancia Sanitaria..... 49.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 201 - 15.452.0181.1012.0000 Obras em Ruas e Avenidas - Guias, Sarjetas e Passeios Publicos 120.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020400 Educação

Ficha: 040 - 12.361.0150.1005.0000 Reforma e Ampliacao em Predios Escolares..... -26.010,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 083 - 12.365.0160.1039.0000 Reforma e Ampliação da Creche Municipal..... -10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 086 - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... -1.691,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 178 - 10.302.0130.2031.0000 Manut MAC - Media e Alta Complexidade..... -35.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 182 - 10.304.0135.1010.0000 Aquisição de Veiculos p/ a Unidade B. Saude..... -49.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 202 - 15.452.0181.1013.0000 Construção de Galerias Pluviais..... -15.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 211 - 15.752.0181.1014.0000 Extensão de Rede de Energia Eletrica..... -90.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 212 - 15.752.0181.2055.0000 Manuatenção dos Serv. de Iluminação Publica..... -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 214 - 15.752.0181.2055.0000 Manuatenção dos Serv. de Iluminação Publica... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 04 de janeiro de 2016.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: 2IB8S9KL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

LEI Nº 1.336, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.385.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependencia

Ficha: 015 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 025 - 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade..... 80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020400 Educação

Ficha: 037 - 12.306.0142.2008.0000 Distribuicao da Merenda Escolar..... 80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 081 - 12.365.0142.2015.0000 Alimentação Escolar - Creche..... 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 047 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 086 - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 070 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... 80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 072 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... 80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020500 Administração

Ficha: 117 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 40.000,00

4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 128 - 08.244.0106.2025.0000 Manutencao dos Servicos de Assist. Social..... 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 154 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 300.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 234 - 10.301.0120.1048.0000 Reforma e Ampliacao do CAPS..... 130.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020800 Transporte

Ficha: 188 - 26.782.0260.2035.0000 Operacão e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal 80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 200 - 15.452.0180.1011.0000 Pavimentação e Recapeamento Asfaltico..... 50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 201 - 15.452.0181.1012.0000 Obras em Ruas e Avenidas - Guias, Sarjetas e Passeios Publicos 30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 205 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 211 - 15.752.0181.1014.0000 Extensão de Rede de Energia Eletrica..... 15.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 214 - 15.752.0181.2055.0000 Manuatenção dos Serv. de Iluminação Publica..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 195 - 15.451.0205.1018.0000 Construção de Barracão de Reciclagem..... 160.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 875.000,00

Anulação:

Local: 010100 Camara Municipal

Ficha: 009 - 01.031.0011.2002.0000 Manutenção da Secretaria da Camara..... -7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependencia

Ficha: 015 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências..... -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Local: 020400 Educação

Ficha: 048 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 075 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020500 Administração

Ficha: 106 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... -4.000,00

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

Ficha: 121 - 04.122.0046.2051.0000 Manutenção do Banco do Povo Paulista..... -10.000,00

4.5.90.64.00 AQUISIÇÃO TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZAD

Ficha: 122 - 04.122.0290.2022.0000 Amortização de Divida..... -30.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 153 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... -4.000,00

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

Ficha: 155 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... -120.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 163 - 10.301.0120.2050.0000 Manutençao do PSF. ..... -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 164 - 10.301.0120.2050.0000 Manutençao do PSF. ..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 177 - 10.301.0124.2030.0000 Manutenção da Saude da Familia..... -200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020800 Transporte

Ficha: 190 - 26.782.0260.2035.0000 Operacão e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal -30.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 11 de fevereiro de 2016.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: GH5MYCAS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 8/2016
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2016

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1.837, de 04 de janeiro de 2016 e;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da Licitante FLAVIANE CRISTINA DARIS, nos itens 9, 28, 31, 41, 42 e 46, e o licitante MAURO ANTONIO DARIS, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 32, 43, conforme a proposta apresentada e julgada vencedora, visando a aquisição através dos produtores rurais classificados como “Agricultor Familiar” e “Empreendedor Familiar Rural”, para o fornecimento preferencial de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar, a serem adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar – FNDE, no valor de até R$ 20.000,00=(vinte mil reais) para cada um dos licitantes.

Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 12 de fevereiro de 2016.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Código Localizador: UXXEHF8T

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Homologando o Procedimento Licitatório nº 11/2016, Modalidade Convite nº 4/2016, em face da decisão da Comissão de Licitação, devidamente designada e Adjudicando o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério menor preço por item, em favor da empresa EDEVALDO JOSÉ DA COSTA, visando o objeto a contratação de empresa especializada para em serviços de mão de obra para limpeza, reparos em boca de lobo e construção de galerias e calçadas em diversas ruas e avenidas, na seguinte conformidade: valor R$ 37.503,68 (Trinta e sete mil quinhentos e três reais e sessenta e oito centavos). Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura. Município de Orindiúva, 12 de fevereiro de 2016. Maurício Bronca – Prefeito Municipal de Orindiúva. PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: D78QYBDE

GABARITO OFICIAL

PROCESSO SELETIVO N.º 1/2016

GABARITO			
01	A	11	B
02	E	12	D
03	B	13	D
04	E	14	E
05	C	15	A
06	A	16	C
07	A	17	D
08	A	18	A
09	C	19	E
10	D	20	E

ORINDIUVA, 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Código Localizador: KHE9BRD3